



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 420A/2017

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

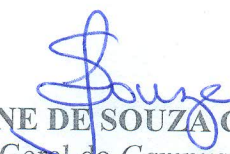
I – Interromper, por necessidade do serviço e para atender a demanda da Diretoria do Departamento de Ensino e Graduação, o período de gozo de férias da servidora **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, de 16 a 30 de setembro de 2017, sendo o mesmo remarcado para o período de 18 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista